

CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO – BELÉM/PA

Classificação	Nome
6º	Jozileide Martins Noronha Fleury

CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA – BELÉM/PA

Classificação	Nome
3º	Aline Silva de Sousa Oliveira
4º	Jose Maria Coelho Bassalo

CARGO 7: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: DIREITO – BELÉM/PA

Classificação	Nome
5º	Daniela de Nazaré Uchoa dos Santos

CARGO 08: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ECONOMIA – BELÉM/PA

Classificação	Nome
12º	Renata Piqueira de Andrade Soares

CARGO 19: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: COMUNICAÇÃO – ESPECIALIDADE: PUBLICIDADE – BELÉM/PA

Classificação	Nome
2º	Evelyn Cristina Ferreira de Aquino

CARGO 24: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: DIREITO – BELÉM/PA

Classificação	Nome
42º	Jeane Maria Farias Moreira
43º	Larissa Jordana Soares Lopes
44º	Rafael Uchoa de Macedo
46º	Jose Renato Dantas Xavier
47º	Laercio Dias Franco Neto
5º - PCD	Arlene de Jesus Costa

2. No ato do comparecimento será disponibilizada relação de documentos a serem apresentados até o dia anterior à data da posse.

3. O candidato deverá apresentar perante a Junta Médica Oficial do Estado os seguintes exames e Laudos:

- Hemograma completo;
 - Glicemia em jejum;
 - Electrocardiograma em repouso, com Laudo Médico;
 - Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
 - Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;
- Também serão solicitados original e cópia do RG, CPF, foto 3x4 e ofício de encaminhamento do TCE/PA.

Belém/PA, 27 de junho de 2022.

Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 819174

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA (CPF: ***.934.452-**), Prefeito à época, na pessoa de seu Advogado Dr. BRUNO MARCELLO F. DE ASSUNÇÃO – OAB/PA 19.340 (CPF: ***.016.562-**), de que no dia 28.06.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 530523/2011, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 180/2010, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA. É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 24 de junho de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO (CPF: ***.063.282-**), na pessoa de seu Advogado Dr. REGINALDO DA MOTA CORRÊA DE MELO JÚNIOR – OAB/PA 10.769 (CPF: ***.451.072-**), de que no dia 28.06.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 503243/2014, que trata da Prestação

de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2013, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA. É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 24 de junho de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor LUIZ CLÁUDIO SARMAHO DA COSTA (CPF: ***.437.092-**), Comandante Geral à época, na pessoa de seu Advogado Dr. ANTÔNIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA – OAB/PA 9.083 (CPF: ***.574.972-**), de que no dia 28.06.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 503490/2012, que trata da Prestação de Contas do CORPO DE BOMBEIROS – ENCARGOS GERAIS, referente ao Exercício Financeiro de 2011, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA. É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 24 de junho de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JÚNIOR (CPF: ***.595.942-**), Comandante Geral à época, na pessoa de seu Advogado Dr. ANTÔNIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA – OAB/PA 9.083 (CPF: ***.574.972-**), de que no dia 28.06.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 503490/2012, que trata da Prestação de Contas do CORPO DE BOMBEIROS – ENCARGOS GERAIS, referente ao Exercício Financeiro de 2011, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA. É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 24 de junho de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA (CNPJ: 02.508.288/0001-35), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 28.06.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 519893/2013, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SANTA CRUZ DE JARITQUARE, referente ao Convênio SAGRI nº 062/2012, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA. É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 24 de junho de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral